

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

1	AÇÃO	1 .	4.6 7	1
11	110	$\perp I_{\Delta}$	102	2/1
	4 4	<u>ښ</u> -سل	(UX)	1

## DISCRIMINAÇÃO

# INDICAÇÃO Nº 259/2023

## AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a implantação da Guarda Municipal em nossa Cidade.

## JUSTIFICATIVA

Visto que a Cidade de Rio Verde, por ter diversas Escolas, Praças e Prédios Públicos, a implantação da "Guarda Municipal", possibilitaria que esses locais, possam ser monitorados e cuidados por uma patrulha.

As Escolas do Município poderão ter mais segurança com os servidores da Guarda Municipal, zelando e cuidando, tanto da segurança das crianças, quanto dos prédios públicos, além de impedir invasões e tragédias, como estão acontecendo em algumas Cidades do País.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2023.

CARLOS DA ROCHA PONTES Vereador